



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.868 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os srs. REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, DGENEY DINIZ DE MELO e CARLOS CAGNANI, para procederem à avaliação das seguintes áreas:-

1-) ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, SITUADA NO JARDIM SÃO GERALDO:

"Começa a presente descrição no piquete de nº 01, localizado no canto direito da citada área, dividindo com o lote de nº 01, da quadra 08. Daí, seguindo o alinhamento em divisa com o citado lote, numa distância de 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 02. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 39,00m (trinta e nove metros) vamos encontrar o piquete de nº 03. Daí, à esquerda, seguindo o alinhamento da Rua Mario Xandô de Oliveira, numa distância em curva de 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar o piquete de nº 01, onde será o início e término da presente descrição.

A área descrita corresponde a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)."

2-) ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO SR. BENEDITO DE SOUZA, SITUADA NO JARDIM SANTA ÂNGELA:

"Consiste o referido imóvel no lote de terreno de nº 01, da Quadra nº 2, do bairro Jardim Santa Ângela, desta cidade, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua "0", 10,00m (dez metros) do lado que confronta com a praça e o Grupo Escolar, 18,00m (dezoito metros) nos fundos, confrontando com a praça ou Grupo Escolar, 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros) do lado que confronta com o lote 1-A, perfazendo, assim, a área total e aproximada de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1977.-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.868 - continuação.- /

**SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS**  
Prefeito Municipal

=====